

Esclarecimentos e impugnações



01:54:38

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	
Número do pregão:	1091012 000120/2023	
Objeto da licitação:	Contratação de suporte e atualização das plataformas KACE SMA e SDA	
Data da licitação:	11/08/2023	
Edital:	Arquivo do edital	
Nº da Solicitação:	0001	
Tipo de solicitação:	Esclarecimento	
Situação:	Enviada	
Data:	31/07/2023 19:45	
Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa física
	CPF:	917.313.996-34
	Nome:	Arnaldo de Paula
	E-mail: Envio de notificação de resposta	arnaldo.paula@gmail.com
	Telefone:	(31)99801-5028
Mensagem:	Prezados, apresentamos anexo o nosso pedido de esclarecimento. Grato.	
Arquivo: Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	Arquivo 1:	Visualizar arquivo
Resposta	Mensagem:	
	Arquivo:	

Responder solicitação

Concluir solicitação

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SIAD: Nº 120/2023

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: Nº 19.16.1937.0039199/2023-24

MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Solicitamos por gentileza esclarecimento sobre o objeto da contratação:

LOTE 1

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10.625	Unidade	SUPOORTE AO KACE SMA - Deverão estar inclusos no suporte da ferramenta, a manutenção das aplicações nos servidores, as configurações conforme projeto do contratante, as atualizações e patches de correção que surgirem no período, e suporte na usabilidade da ferramenta; O suporte à ferramenta poderá ser prestado remotamente, através de conexão ao servidor, com acompanhamento de um analista da CONTRATANTE; Deverá ser fornecido suporte para todos os componentes da solução de gerenciamento, com escopo de resolução de problemas e consultivo (tira dúvidas) em regime não inferior a 5x8 (cinco dias por semana e oito horas por dia) sempre em horário comercial; Validade do suporte: 12 meses
2	8.500	Unidade	SUPOORTE AO KACE SDA - Deverão estar inclusos no suporte da ferramenta, a manutenção das aplicações nos servidores, as configurações conforme projeto do contratante, as atualizações e patches de correção que surgirem no período, e suporte na usabilidade da ferramenta; O suporte à ferramenta poderá ser prestado remotamente, através de conexão ao servidor, com acompanhamento de um analista da CONTRATANTE; Deverá ser fornecido suporte para todos os componentes da solução de gerenciamento, com escopo de resolução de problemas e consultivo (tira dúvidas) em regime não inferior a 5x8 (cinco dias por semana e oito horas por dia) sempre em horário comercial. Validade do suporte: 12 meses.

Nota-se pelas descrições da tabela acima, retirada do Edital, que é exigida a prestação de serviços de suporte técnico contínuo durante os 12 meses de vigência do contrato, bem como a manutenção das aplicações nos servidores e configurações conforme projeto da contratante. Também são solicitadas implementações de atualizações e patches de correção que surgirem no período do contrato.

É sabido que o fabricante basicamente presta serviços de suporte corretivo, e não manutenção e configurações nas aplicações do software em questão, tampouco implementação de atualizações e patches.

Da forma como estão descritos os itens na tabela acima, entende-se que a empresa licitante que é a revenda representante do fabricante deve adicionar uma camada de serviços próprios para executar os serviços que são descritos. Está correto o nosso entendimento? Caso não esteja correto, favor explicar.

DESPACHO

À DGCL;

Prezados, em resposta ao questionamento 5704300 e ao despacho DGCL 5704301, informamos:

A manutenção do fabricante da solução contempla o direito ao suporte e ao download de correções e novas versões do software no seu período de garantia. A manutenção das aplicações nos servidores, configurações e aplicação de correções disponibilizadas serão executadas pela CONTRATANTE, porém com suporte do CONTRATADO em eventual apoio aos analistas de TI do MP relacionadas à dúvidas e ações de infra.

Caso o licitante entenda não ter capacidade técnica para suprir um eventual suporte às dúvidas da plataforma Kace, sugiro acréscimo de uma camada de serviço em sua proposta.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 01 de agosto de 2023

Flávio Henrique Evaristo Gomes
Analista de Suporte



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE EVARISTO GOMES, FG-2**, em 01/08/2023, às 16:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5709667** e o código CRC **4D249EA5**.